

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 22 de maio de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 09 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P. A. R. T. E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 23/MAI/95 - (TERÇA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QCG LEÃO
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QCPM JUNES
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 2º Ten. ALEXANDRE/1º Ten. SÉRGIO
Oficial de Dia ao QCG, Asp. a Of. PM SANTANA
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM CÉSAR C.C.
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM ALVES - CCS e Cabo PM SANDOVAL C.C.
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2168/2739/3419/3372/2996/4059. C.C.
Guarda da S. S. P., Cabo PM SOTERO e Sá, PM nº 1138 C.C.
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTONIO C.C.
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM LOAMI (2177) C.C.
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM ERALDO (1481) C.C.
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) C.C.
Ordem à Corporação, Soldado PM MORAES (1872) C.C.
COPCM, 1º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. Fem. MÉRCIA/EDIVÂnia. PTFc
2º Turno, Cabo PM IVAN/Sd. PM JORGE/VALDEIR e Fem. LUCIANA PTFc
3º Turno, 1º Sgt. PM CARLOS/Cb. ANDRÉ/Sds. EMERSON/Fem. ELIANE MELINA. PTFc
4º Turno, 3º Sgt. PM ERALDO/Cabo PM ELIAS/Sds. Fem. MÉRCIA/EDIVÂNIA. PTFc

= 2ª P. A. R. T. E =

II = INSTRUÇÃO =

1 - CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA SARGENTOS E CABOS ESPECIALISTAS NA ÁREA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TRANSCRIÇÃO DE EDITAL -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
DIRETORIA DE SAÚDE - MENSAGEM MILITAR Nº 040/94 - 1994 L.

ESPECIALIDADES

EDITAL PM (OMIP-6) -

Técnico de Enfermagem	03 vagas
Técnico Industrial Farmacêutico	02 vagas
Técnico de Anatomia Patológica	02 vagas
Técnico em Prótese Odontológica	02 vagas
Técnico em Radiologia	02 vagas
Técnico em Lab. p/Banco de Sangue	03 vagas

= Cont do Bol Int nº 093 de 22 Mai 95 =

CABO PM (QPMP-6) -

Auxiliar de Enfermagem	73 vagas
Auxiliar Industrial Farmacêutico	21 vagas
Auxiliar de Anatomia Patalógica.....	02 vagas
Auxiliar de Prótese Odontológica	02 vagas
Auxiliar de Fisioterapia	02 vagas
Auxiliar em Lab. p/Banco de Sangue	04 vagas
Auxiliar de Consultório de Odontologia	03 vagas
Auxiliar de Lab. em Análises Clínicas	04 vagas
Auxiliar de Veterinária	02 vagas.

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS -

Certidão de Nascimento (xerox autenticada) - Certificado de Conclusão de 2º Grau (Sgt PM) ou 1º Grau (Cabo PM) - Certificado de Reservista (masculino) - Atestado de Antecedentes Criminais - Carteira de Identidade - 01 (uma) foto 3x4 recente - CIC, PIS/PASEP (se inscrito) - Título Eleitoral com o comprovante de quitação eleitoral - taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (Sgt PM) ou R\$ 15,00 (Cabo PM) depositado na conta bancária nº 2250 (dat-1) BANESTES - Idade mínima 18 anos - Idade máxima 30 anos - Idade máxima de Servidor Público será de 35 anos, desde que deduzido o tempo de serviço prestado ao Estado (União, Estados Federativos e Municípios) - Salário inicial referente ao mês de fevereiro/95, Sargento PM - 678,69 | Cabo PM 499,5, local de inscrição - Hospital da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, situado na Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira, Vitória/ES, maiores informações pelo telefone (027)325-3399 - Ramal 229, 363 e 362 - Período de Inscrição, de 17/Abr/95 à 17/Jun/95.

- OBSERVAÇÃO: Técnico de Enfermagem, deverá o candidato apresentar o Certificado de Técnico de Enfermagem, bem como a inscrição no COREN.

- Técnico de Radiologia, apresentar comprovante de conclusão de Curso Técnico de Radiologia, ou comprovante de que trabalha no mínimo há 02 (dois) anos em Radiologia, bem como o devido registro no Conselho Regional de Técnico em Radiologia.
- Auxiliar de Enfermagem, apresentar o Certificado de Auxiliar de Enfermagem, a inscrição no COREN e comprovante de que trabalha no mínimo há 02 (dois) anos neste especialidade.
- Aos candidatos para o Concurso de Técnicos ou Auxiliares (Sgt ou Cb), que optarem nas outras especialidades acima referenciadas, deverão apresentar comprovante de que trabalha no mínimo há 02 (dois), nas especialidades que irão inscrever-se, exceto para Banco de Sangue e Veterinária.

(a). ALVIM JOSÉ COSTALONGA - CEL PM
CO ANDANTE GERAL DA PMES.

Por Delegação: OTÁVIO DE CARVALHO SOBRINHO - CEL PM
MÉDICO DIRETOR DE SAÚDE/PMES.

ICSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 093 de 22 Mai 95 =

- 3- P. A. R. T. E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS - *Q. S. S. e pm*

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje neste Corporação, os seguintes Oficiais:

- a). Procedente do 3º BPM (Itabaiana), em objeto de serviço, o TC QOPM JOSE CARLOS ROCHA, RG. 253.349-9/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem;
- b). Por conclusão de férias regulamentares, o Asp. a Of. PM VALMIR SOUZA CRUZ, RG. 901.744-5/SE.

2 - CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS - Por conveniência do serviço, classifico os Oficiais abaixo, nas seguintes funções:

- a). CHEFE DO EM DO CPI - TC QOPM ANTÔNIO CLÁUDIO SOARES, RG. 153.103-4/SE, em substituição ao TC QOPM ROZEVALDO SOUZA DOS SANTOS, RG. 143.107-2/SE;
- b). CHEFE DO EM DO CPC - TC QOPM QOPM ROZEVALDO SOUZA DOS SANTOS, RG. 143.107-2/SE em substituição ao Major QOPM CARIVALDO DOS SANTOS, RG. 215.154-5/SE;
- c). CHEFE DA P/1 E P/3 DO CPC - Major QOPM CARIVALDO DOS SANTOS, RG. 215.154-5/SE;
- d). SUBCOMANDANTE DA CSE - 1º Tenente QOPM ERNANDI RODRIGUES LIRA, RG. 626.570-7/SE, em substituição ao Asp. a Of. PM SÍLVIO CÉSAR ARAGÃO, RG. 850.901-5/SE;
- e). INSTRUTOR AUXILIAR DO CFAP - Asp. a Of. PM SÍLVIO CÉSAR ARAGÃO, RG. 850.901-5/SE, em substituição ao 1º Tenente QOPM ERNANDI RODRIGUES LIRA, RG. 626.570-7/SE;
- f). SUPERVISOR DA GUARDA DO PRESÍDIO DE NOSSA SRª DA GLÓRIA - 2º Tenente QOPM CLÁUDIO CHAGAS SILVA, RG. 277.108-0/SE, ficando dispensado o 2º Tenente QOPM PAULINO LIMA DE OLIVEIRA, RG. 311.290-0/SE;
- g). AUXILIAR DA ADM DO 4º BPM (Canindé) - 2º Tenente QOPM LUIZ EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA, RG. 311.290-0/SE.

3 - SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - OFICIAL PM - Com Ofício nº 039/95-SERFICI/SSP-SE, datado de 16/05/95, o Exmo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, apresentou de retorno ao Comando desta SSP, o 2º Tenente QOPM CLÁUDIO CHAGAS SILVA, RG. 277.108-0/SE, desta Corporação, que até a presente data encontrava-se à disposição da SSP, exercendo o cargo de Delegado Titular da cidade de São Cristovão/SE.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 093 de 22 Mai 95 =

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - RECOLHIMENTO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, ficam recolhidos das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a) Do Subdestacamento do PARQUE DOS FARÓIS, o 3º Sgt QPMP-O nº 3304 da 4ª Cia/1º BPM GILTON PACHECO DE MATOS, RG 696.925-1/SE.
- b) Do DPM de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, o Cabo QPMP-O nº 737 da 4ª Cia do 1º BPM EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS, RG 398.525-3/SE.
- c) Do Subdestacamento do CONJUNTO JARDIM, os Cabos QPMP-O nº 433 ERINALDO SANTOS, RG 485.893-0/SE e o Soldado QPMP-O nº 3353 EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG 885.705-9SE, ambos da 4ª Cia/1º BPM.
- d) Do Posto Policial do Mercado do SIQUEIRA CAMPOS, o Cabo QPMP-O nº 565 da 4ª Cia/1º BPM JUAREZ SANTOS, RG 203.605-3/SE.
- e) Do Posto Policial da TAIÇOCA DE FORA, o Soldado QPMP-O nº 1258 da 4ª Cia/1º BPM JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RG 770.457-7/SE.
- f) Do Museu de Artes da Cidade de SÃO CRISTOVÃO, o Soldado QPMP-O nº 152 da 4ª Cia/1º BPM ARISTIDES NAZÁRIO OLIVEIRA, RG 547.957/SE.
- g) Do Posto Policial da TERRA DURA, o Soldado QPMP-O nº 2667 da 4ª Cia 1º BPM MARCOS PEREIRA SANTOS, RG 773.690-8/SE.

2 - DESTINO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, seguem para compor as localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a) Para o Subdestacamento do PARQUE DOS FARÓIS, os 3º Sgt QPMP-O nº 207 RIVALDO ALVES DOS SANTOS, RG 303.345-7/SE e o Cabo QPMP-O nº 1405 CLEDINALDO BATISTA CELESTINO, RG 580.245-8/SE, ambos da 2ª Cia/1º BPM.
- b) Para o Posto Policial da ATALAIA VELHA, o Cabo QPMP-O nº 2792 PCSv/1º BPM ADEMIR DOS SANTOS, 766.037-5/SE.
- c) Para o DPM de NOSSA SENHORA DO SOCORRO, o Cabo QPMP-O nº 433 da 4ª Cia/1º BPM ERINALDO SANTOS, RG 485.893-0/SE.
- d) Para o Posto Policial da TAIÇOCA DE FORA, os Soldados QPMP-O nºs 1692 da 2ª Cia/1º BPM CICERO RONILSON DOS SANTOS, RG 476.786-1/SE e o 1692 da 1ª Cia/1º BPM ELENALDO FERREIRA SANTOS FILHO, RG 719.202-8.
- e) Para a Guarda do Museu de Artes de SÃO CRISTOVÃO, os Soldados QPMP-O nºs 2942 da 3ª Cia/1º BPM MAURICIO DOS SANTOS MADUREIRA, 1.073.464-9/SE e o 3393 da 1ª/1º BPM ISMAEL RODRIGUES SANTOS, 803.317-0/SE.
- f) Para o Posto Policial da TERRA DURA, o Soldado QPMP-O nº 1742 da 1ª Cia/1º BPM JORGE XAVIER DOS ANJOS, RG 696.214-9/SE.

LGA/ Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 093 de 22 Mai 95 =

*Q Jardim
eepm*

3 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveni-
êncio do serviço, transfiro:

- a) Da 2ª/1º BPM para a CPRv, os:
- Cabo QPMP-O nº 508 VALMIR DOS SANTOS I, RG 350.660-6/SE;
- Soldado QPMP-O nº 2937 MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, RG 1.013.663/SE;
- b) Da 3ª/1º BPM para o PCSv do mesmo Batalhão, os:
- Cabo QPMP-O nº 420 HILDEBRANDO ROMÃO DOS SANTOS FILHO, RG n° 1.096.916-6/SE;
- Soldado QPMP-O nº 4092 UBIRACI DA CONCEIÇÃO, RG 1.144.729/SE.
- c) Do PCSv/1º BPM para a 3ª Cia do mesmo Batalhão, os:
- Cabo QPMP-O nº 2792 ADEMIR DOS SANTOS, RG 766.037-5/SE.
- d) Da 1ª/1º BPM para a 4ª Cia do mesmo Batalhão, os:
- Soldados QPMP-O nºs 2970 GILSON JOAQUIM DE SANTANA, RG 849.786-1;
3393 ISMAEL RODRIGUES SANTOS, RG 803.317-0, SE.
- e) Da 2ª/1º BPM para a 4ª Cia do mesmo Batalhão, os:
- 3º Sgt QPMP-O nº 207 RIVALDO ALVES DOS SANTOS, RG 303.345-7/SE;
- Cabo QPMP-O nº 1405 CLEDINALDO BATISTA CELESTINO, RG 580.245-8/SE;
- Soldado QPMP-O nº 807 CICERO RONILSON DOS SANTOS, RG 476.786-1/SE.
- f) Da 4ª/1º BPM para a 1ª Cia do mesmo Batalhão, os:
- Soldados QPMP-O nºs 0152 ARISTIDES NAZÁRIO OLIVEIRA, RG n° 547.957/SE;
2721 JOSÉ MARCOS BEZERRA, RG 647.707-0/SE;
2667 MARCOS PEREIRA SANTOS, RG 773.690-8/SE;
3353 EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RG n° 885.705-9/SE.
- g) Da 4ª/1º BPM para a 2ª Cia do mesmo Batalhão, os:
- 3º Sgt QPMP-O nº 3304 GILTON PACHECO DE MATOS, RG 696.929-1/SE;
- Cabos QPMP-O nºs 737 EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS, RG 398.525-3/SE;
303 ANTONIO CARLOS BEZERRA, RG 315.342-8/SE;
567 VANILSON MATEUS SANTOS, RG 603.589-2/SE;
352 JOSÉ NOBERTO DOS SANTOS, RG 379.525-0/SE;
- Soldados QPMP-O nºs 0816 JOSÉ BENEDITO DA SILVA, RG 381.922-1/SE;
1860 VALQUIRIO J. ANDRADE DOS ANJOS, RG n° 468.870-0/SE;
1258 JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RG 770.457-7/SE.
- h) Da 1ª/1º BPM para a CPRv, os:
- Cabo QPMP-O nº 655 MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, RG 215.294-7/SE.

LCSA Dat. Continua...

= Cont. do Boletim nº 093 de 22 Mai 95

Quinta-feira

- i) Da 1^a/1º BPM para a 4^a Cia do mesmo Batalhão, os:
- Soldados QPMP-O nºs 0981 VALDEMIR PROFETA RAMOS, RG 747.964-6/SE;
1692 ELENALDO FERREIRA SANTOS FILHO, RG nº
719.292-4/SE;
1742 JOSE XAVIER DOS ANJOS, RG 696.214-9/SE.
- j) Da 3^a/1º BPM para a 4^a Cia do mesmo Batalhão, os:
- Soldados QPMP-O nºs 2095 CARLOS KLEBER DOS SANTOS, 685.285-6/SE;
2942 MAURICIO DOS SANTOS MADUREIRA, RG nº
1.073.464-9/SE.
- l) Da 2^a Cia do 1º BPI para a CPTran, o Cabo QPMIP-O nº 2026 JOSE AL
GUSTO PEREIRA SANTOS, RG. 855.427-7/SE;
- m) Da CPTran para a 2^a Cia do 1º BPM, o Cabo QPMIP-O nº 2435 ANTÔNIO
DE JESUS (2º), RG. 657.761-0/SE;
- n) Do PCSv do 1º BPM para a 1^a Cia do 1º BPM, o 2º Sgt.QPMP-O nº 210
JOSE VALTENIDES POSSIDÔNIO, RG. 355.359-0/SE, por ter sido classi-
ficado como Sargenteante da 1^a Cia/1º BPI.

4 - FUNÇÕES DE PRACAS PM - Por conveniência do serviço,
ficam classificados nas funções de SARGENTEANTE das Subunidades abaixo,
os seguintes policiais-militares:

- a). Na 1^a CIA DO 1º BPI, o 2º Sgt.QPMP-O nº 210 JOSE VALTENIDES POSSI-
DÔNIO, RG. 355.359-0/SE, o qual foi transferido para aquela Cia na
letra "n" do nº 3 acima;
- b). Na 4^a SCI/SGI-CBPM, o 3º Sgt. QPMP-O nº 289 da 4^a SCI/SGI ISAIAS
SOUZA SANTOS, RG. 838.162-3/SE.

5 - APRESENTAÇÃO DE PRACAS - Apresentaram-se nesta Cor-
poração nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

- c). Hoje, por conclusão de férias regulamentares, o 1º Sgt.QPMIP-O nº
162 da CCSv UBIRAJARA LIMA, RG. 640.618-1/SE;
- d). No dia 30 Abr 95, por conclusão de férias regulamentares, o Soldado
QPMIP-O nº 1337 da 3^a Cia/2º BPM JORGE LUIZ DA SILVA, RG.
621.018-0/SE;
- e). Hoje, por conclusão de licença para tratamento de saúde, os:
- 3^a Sgt.QMIP-O nº 073 da 3^a SCI/SGI CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE
MEDEIROS, RG. 236.079-2/SE;
- Soldados QPMIP-O nºs 0979 da CCSv
3188 da CSE
JOSE D. SILVA, RG.711.384-6
SE;
JOSE COSME DOS SANTOS, RG. nº
573.940-3/SE.

LCSA Dat. Continua...

= Cont. do Bol. Int. nº 093 de 22 Mai. 95.

*Qndar Dny
em*

6 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPL-E), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo discriminados, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 11 Jun 95:

- DA 3^a CIA DO 1^o BPM -

- Cabos QPMP-0 nºs 1378 PAULO JOSÉ IESSIAS, RG. 638.975-9;
3161 COSME BARBOSA PRADO, RG. 1.077.647-3;
- Soldados QPMP-0 nºs 0674 AGNALDO DOS SANTOS, RG. 341.614-2;
1456 ANSELMO MARQUES, RG. 510.777-6;
1586 DURVAL DA SILVA, RG. 745.746-4;
2942 MAURÍCIO DOS SANTOS MADUREIRA, RG. n^o 1.073.464-9/SE;
- Soldado QPMP-0 nº 2744 EDINALDO RONALDO DA SILVA, RG. 759.529/SE, referente ao ano de 1.993, conforme BI nº 236, de 30/12/94.

- DO PCSv DO HPM-LB -

- 3^os Sgts. QPMP-0 nºs 3001 SALOMÃO JOSÉ S. DA SILVA, RG. 1.080.504-0;
0355 VALTER ALVES DE OLIVEIRA, RG. 852.242-1;
- Cabos QPMP-0 nºs 3907 GENILSON DIAS DOS SANTOS, RG. 684.563-0;
0571 VALDIR VIEIRA SANTOS, RG. 582.559-8;
- Soldados QPMP-0 nºs 2210 AFRÂNIO DOS SANTOS, RG. 801.682-8;
3714 LUIS VALDO ALMEIDA SOUZA, RG. 780.403-2;
1938 PAULO SÉRGIO BEZERRA, RG. 943.526-3/SE.

- 30 (TRINTA) DIAS - APRESENTAÇÃO - DIA 21 JUN 95 -

- Ao 3^o Sgt. QPMP-0 nº 2066 do PCSv/HPM JOSÉ DANTAS DE SOUZA, RG. n^o 863.338-0/SE.

- 20 (VINTE) DIAS - APRESENTAÇÃO - DIA 11 JUN 95 -

- A. Soldado QPMP-0 nº 1412 da CGPd EANES SANTOS DA SILVA, RG. n^o 538.736-1/SE.
- 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DE 19 MAI 95 - APRESENTAÇÃO - DIA 08/06/95:
 - Cabo QPMP-0 nº 0380 MIRANDI SANTOS, RG. 639.243-1;
 - Soldados QPMP-0 nºs 0770 ROBERTO SANTOS AZEVEDO, RG. 369.210-8;
1233 JOSÉ HÉLIO LUCAS, RG. 528.235-7;
2502 DEMIAN FERLINDES SOUZA, RG. 856.651-3;
3671 JOSÉ BARROSO SANTOS, RG. 1.048.989-0/SE, todos do PPMontada.

7 - AGRUPAÇÃO DE PRIMA - Tendo em vista o Mandado de prisão do MM. Juiz Auditor Militar, transscrito no nº 5 do item V, da nº 092, de 19/05/95, AGRAGO o Cabo QPMP-0 nº 303 da 4^a Cia do 1º Batalhão, SGT. ANTONIO CARLOS BEZERRA (2^o), RG. 315.342-8/SE, ficando excluído de sua Subunidade, acostado a Tesouraria Geral para fins de percepção de vencimentos e Adido à 1^a Seção do EIG, para fins de controle, enquanto aguardar a decisão da Justiça, de acordo com o que preceitua a letra "J" do item II, § 1º do Art. 74, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (ARTUTO DA PM).

- Em consequência, o Tesoureiro Geral, o Chefe do 1º Batalhão e o Cmt. da 4^a Cia/1º BPM, tomem conhecimento e todas as providências a respeito.

= Cont do Doc Int nº 093 de 22 Mai 95 =

J. Sander
elbow

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HOSPITAL DE CIRURGIA - Através da Parte nº 155/95, datada de 16 Mai 95, o Major QGPM ERALDO BARROS CAMPOS - Cmt da CCSv, comunicou que baixou extraordinariamente ao Hospital de Cirurgia no dia 12 de maio do corrente ano, e proximadamente as 18:30 horas, o Soldado QPFPP-O nº 1336 da CCSv HELEIO DO CARMO RIACHÃO, RG. nº 500.092-0 SSP/SE, tendo o mesmo sido vítima de arma de fogo, sendo atingido no joelho direito.

2 - DISPENSA E CONCESSÃO - De acordo com o parecer do TCEQNSPM - Pres. da JISM do S.S da PMSE, CONCEDO dispensa do serviço na data abaixo, ao seguinte Policial-Militar:

- A contar do dia 01 Mai 95, 01 (um) dia ao Soldado QPM/P-0 nº 4069 da CPGd RODRIGO SLETERO DE OLIVEIRA.

3 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde que foram submetidos os Policiais-Militares e Civis abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE para os fins que se sequem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). Soldado QPIP-O-FEM nº 4127 do PPFEM KÁTIA MARIA ALMEIDA SANTOS, RG. 1.102.332/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM em 08 Mai 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Enrolamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.

b). Soldado QPIP-O nº 4092 da 3ª Cia/1º BPM UBIRACI DA CONCEIÇÃO, RG. 1.144.729/SE, APTO para o serviço da PMSE, Parecer da JISM em 28 Abr 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Enrolamento, publicado no BI nº 026 de 06 Fev 95.

c). Soldados QPIP-O nºs 1590 do CCSV JOSE DOMINGOS DOS SANTOS, RG. 667.264/SE, 1592 da 3ª Cia/1º BPM JOSE FARIAS LAURINDO, RG. 482.568-3/SE e 1588 do PPMONT JOSE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, RG. 624.249/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 28 Abr 95 e 02 Mai 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Estabilidade, publicado nos BI nºs 062 do 03 Abr 95 e 069 de 12 Abr 95, respectivamente.

d). Soldados QPIP-O nºs 3086 da CSE JACKSON DUARTE DOS SANTOS, RG. 943.274/SE, 3214 da mesma Cia HERMES DA SILVA, RG. 793.373/SE, 3252 da 2ª Cia, 1º BPM UVERLANDO RODRIGUES MASCIMENTO, RG. nº 1.080.505/SE, 3102 da CPTRAN JOSE HUMBERTO DOS SANTOS, RG. 731.146/SE, 3090 do PCSV, 4º BPM JARBAS ALAMERTO TAVARES, RG. 1.205.337/SE, 3154 da CPCHQUE ANTONIO ALMEIDA FILHO, RG. nº 1.005.790/SE, 3202 da mesma Cia JOSEMAR FERREIRA DE AZEVEDO, RG. 1.204.257/SE, 3240 da 3ª Cia/2º BPM PAULO BITTENCOURT SILVA, RG. 641.303/SE, 3253 da 1ª Cia/3º BPM VALDEMAR DA MASCIMENTO, RG. 1.046.053/SE, 3250 da 3ª Cia/2º BPM WELLINGTON SOARES SANTOS, RG. 601.915/SE, 0351 da 2ª SC/SGI MUISES DE OLIVEIRA MOURA, RG. 659.040/SE, 3173 da 3ª Cia/2º BPM GENISSON CERQUEIRA DO BOMFIN, RG. 1.192.712/SE, 3216 da 1ª Cia, 1º BPM JOAO EVERALDO DOS SANTOS FILHO, RG. 635.555/SE e 3520 da Cia Faz DILSON DO ESPIRITO SANTO LIMA, RG. 1.053.874/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 25, 26, 27, 28 de abril de 1995 e 02 de maio de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Reenrolamento, publicado nos BI nºs 038 do 22/02/95, 039 de 23/02/95, 040 de 24/02/95, 041 do 02/03/95, 043 de 06/03/95, 046 de 09/03/95, 047 de 12/03/95, 048 de 14/03/95, 049 de 06/04/95, 050 de 09/04/95, 051 de 12/04/95, 052 de 15/04/95, 053 de 19/04/95, 054 de 22/04/95, 055 de 25/04/95, 056 de 28/04/95, 057 de 01/05/95, 058 de 04/05/95, 059 de 07/05/95, 060 de 10/05/95, 061 de 13/05/95, 062 de 16/05/95, 063 de 19/05/95, 064 de 22/05/95, 065 de 25/05/95, 066 de 28/05/95, 067 de 01/06/95, 068 de 04/06/95, 069 de 07/06/95, 070 de 10/06/95, 071 de 13/06/95, 072 de 16/06/95, 073 de 19/06/95, 074 de 22/06/95, 075 de 25/06/95, 076 de 28/06/95, 077 de 01/07/95, 078 de 04/07/95, 079 de 07/07/95, 080 de 10/07/95, 081 de 13/07/95, 082 de 16/07/95, 083 de 19/07/95, 084 de 22/07/95, 085 de 25/07/95, 086 de 28/07/95, 087 de 01/08/95, 088 de 04/08/95, 089 de 07/08/95, 090 de 10/08/95, 091 de 13/08/95, 092 de 16/08/95, 093 de 19/08/95, 094 de 22/08/95, 095 de 25/08/95, 096 de 28/08/95, 097 de 01/09/95, 098 de 04/09/95, 099 de 07/09/95, 100 de 10/09/95, 101 de 13/09/95, 102 de 16/09/95, 103 de 19/09/95, 104 de 22/09/95, 105 de 25/09/95, 106 de 28/09/95, 107 de 01/10/95, 108 de 04/10/95, 109 de 07/10/95, 110 de 10/10/95, 111 de 13/10/95, 112 de 16/10/95, 113 de 19/10/95, 114 de 22/10/95, 115 de 25/10/95, 116 de 28/10/95, 117 de 01/11/95, 118 de 04/11/95, 119 de 07/11/95, 120 de 10/11/95, 121 de 13/11/95, 122 de 16/11/95, 123 de 19/11/95, 124 de 22/11/95, 125 de 25/11/95, 126 de 28/11/95, 127 de 01/12/95, 128 de 04/12/95, 129 de 07/12/95, 130 de 10/12/95, 131 de 13/12/95, 132 de 16/12/95, 133 de 19/12/95, 134 de 22/12/95, 135 de 25/12/95, 136 de 28/12/95, 137 de 01/01/96, 138 de 04/01/96, 139 de 07/01/96, 140 de 10/01/96, 141 de 13/01/96, 142 de 16/01/96, 143 de 19/01/96, 144 de 22/01/96, 145 de 25/01/96, 146 de 28/01/96, 147 de 01/02/96, 148 de 04/02/96, 149 de 07/02/96, 150 de 10/02/96, 151 de 13/02/96, 152 de 16/02/96, 153 de 19/02/96, 154 de 22/02/96, 155 de 25/02/96, 156 de 28/02/96, 157 de 01/03/96, 158 de 04/03/96, 159 de 07/03/96, 160 de 10/03/96, 161 de 13/03/96, 162 de 16/03/96, 163 de 19/03/96, 164 de 22/03/96, 165 de 25/03/96, 166 de 28/03/96, 167 de 01/04/96, 168 de 04/04/96, 169 de 07/04/96, 170 de 10/04/96, 171 de 13/04/96, 172 de 16/04/96, 173 de 19/04/96, 174 de 22/04/96, 175 de 25/04/96, 176 de 28/04/96, 177 de 01/05/96, 178 de 04/05/96, 179 de 07/05/96, 180 de 10/05/96, 181 de 13/05/96, 182 de 16/05/96, 183 de 19/05/96, 184 de 22/05/96, 185 de 25/05/96, 186 de 28/05/96, 187 de 01/06/96, 188 de 04/06/96, 189 de 07/06/96, 190 de 10/06/96, 191 de 13/06/96, 192 de 16/06/96, 193 de 19/06/96, 194 de 22/06/96, 195 de 25/06/96, 196 de 28/06/96, 197 de 01/07/96, 198 de 04/07/96, 199 de 07/07/96, 200 de 10/07/96, 201 de 13/07/96, 202 de 16/07/96, 203 de 19/07/96, 204 de 22/07/96, 205 de 25/07/96, 206 de 28/07/96, 207 de 01/08/96, 208 de 04/08/96, 209 de 07/08/96, 210 de 10/08/96, 211 de 13/08/96, 212 de 16/08/96, 213 de 19/08/96, 214 de 22/08/96, 215 de 25/08/96, 216 de 28/08/96, 217 de 01/09/96, 218 de 04/09/96, 219 de 07/09/96, 220 de 10/09/96, 221 de 13/09/96, 222 de 16/09/96, 223 de 19/09/96, 224 de 22/09/96, 225 de 25/09/96, 226 de 28/09/96, 227 de 01/10/96, 228 de 04/10/96, 229 de 07/10/96, 230 de 10/10/96, 231 de 13/10/96, 232 de 16/10/96, 233 de 19/10/96, 234 de 22/10/96, 235 de 25/10/96, 236 de 28/10/96, 237 de 01/11/96, 238 de 04/11/96, 239 de 07/11/96, 240 de 10/11/96, 241 de 13/11/96, 242 de 16/11/96, 243 de 19/11/96, 244 de 22/11/96, 245 de 25/11/96, 246 de 28/11/96, 247 de 01/12/96, 248 de 04/12/96, 249 de 07/12/96, 250 de 10/12/96, 251 de 13/12/96, 252 de 16/12/96, 253 de 19/12/96, 254 de 22/12/96, 255 de 25/12/96, 256 de 28/12/96, 257 de 01/01/97, 258 de 04/01/97, 259 de 07/01/97, 260 de 10/01/97, 261 de 13/01/97, 262 de 16/01/97, 263 de 19/01/97, 264 de 22/01/97, 265 de 25/01/97, 266 de 28/01/97, 267 de 01/02/97, 268 de 04/02/97, 269 de 07/02/97, 270 de 10/02/97, 271 de 13/02/97, 272 de 16/02/97, 273 de 19/02/97, 274 de 22/02/97, 275 de 25/02/97, 276 de 28/02/97, 277 de 01/03/97, 278 de 04/03/97, 279 de 07/03/97, 280 de 10/03/97, 281 de 13/03/97, 282 de 16/03/97, 283 de 19/03/97, 284 de 22/03/97, 285 de 25/03/97, 286 de 28/03/97, 287 de 01/04/97, 288 de 04/04/97, 289 de 07/04/97, 290 de 10/04/97, 291 de 13/04/97, 292 de 16/04/97, 293 de 19/04/97, 294 de 22/04/97, 295 de 25/04/97, 296 de 28/04/97, 297 de 01/05/97, 298 de 04/05/97, 299 de 07/05/97, 300 de 10/05/97, 301 de 13/05/97, 302 de 16/05/97, 303 de 19/05/97, 304 de 22/05/97, 305 de 25/05/97, 306 de 28/05/97, 307 de 01/06/97, 308 de 04/06/97, 309 de 07/06/97, 310 de 10/06/97, 311 de 13/06/97, 312 de 16/06/97, 313 de 19/06/97, 314 de 22/06/97, 315 de 25/06/97, 316 de 28/06/97, 317 de 01/07/97, 318 de 04/07/97, 319 de 07/07/97, 320 de 10/07/97, 321 de 13/07/97, 322 de 16/07/97, 323 de 19/07/97, 324 de 22/07/97, 325 de 25/07/97, 326 de 28/07/97, 327 de 01/08/97, 328 de 04/08/97, 329 de 07/08/97, 330 de 10/08/97, 331 de 13/08/97, 332 de 16/08/97, 333 de 19/08/97, 334 de 22/08/97, 335 de 25/08/97, 336 de 28/08/97, 337 de 01/09/97, 338 de 04/09/97, 339 de 07/09/97, 340 de 10/09/97, 341 de 13/09/97, 342 de 16/09/97, 343 de 19/09/97, 344 de 22/09/97, 345 de 25/09/97, 346 de 28/09/97, 347 de 01/10/97, 348 de 04/10/97, 349 de 07/10/97, 350 de 10/10/97, 351 de 13/10/97, 352 de 16/10/97, 353 de 19/10/97, 354 de 22/10/97, 355 de 25/10/97, 356 de 28/10/97, 357 de 01/11/97, 358 de 04/11/97, 359 de 07/11/97, 360 de 10/11/97, 361 de 13/11/97, 362 de 16/11/97, 363 de 19/11/97, 364 de 22/11/97, 365 de 25/11/97, 366 de 28/11/97, 367 de 01/12/97, 368 de 04/12/97, 369 de 07/12/97, 370 de 10/12/97, 371 de 13/12/97, 372 de 16/12/97, 373 de 19/12/97, 374 de 22/12/97, 375 de 25/12/97, 376 de 28/12/97, 377 de 01/01/98, 378 de 04/01/98, 379 de 07/01/98, 380 de 10/01/98, 381 de 13/01/98, 382 de 16/01/98, 383 de 19/01/98, 384 de 22/01/98, 385 de 25/01/98, 386 de 28/01/98, 387 de 01/02/98, 388 de 04/02/98, 389 de 07/02/98, 390 de 10/02/98, 391 de 13/02/98, 392 de 16/02/98, 393 de 19/02/98, 394 de 22/02/98, 395 de 25/02/98, 396 de 28/02/98, 397 de 01/03/98, 398 de 04/03/98, 399 de 07/03/98, 400 de 10/03/98, 401 de 13/03/98, 402 de 16/03/98, 403 de 19/03/98, 404 de 22/03/98, 405 de 25/03/98, 406 de 28/03/98, 407 de 01/04/98, 408 de 04/04/98, 409 de 07/04/98, 410 de 10/04/98, 411 de 13/04/98, 412 de 16/04/98, 413 de 19/04/98, 414 de 22/04/98, 415 de 25/04/98, 416 de 28/04/98, 417 de 01/05/98, 418 de 04/05/98, 419 de 07/05/98, 420 de 10/05/98, 421 de 13/05/98, 422 de 16/05/98, 423 de 19/05/98, 424 de 22/05/98, 425 de 25/05/98, 426 de 28/05/98, 427 de 01/06/98, 428 de 04/06/98, 429 de 07/06/98, 430 de 10/06/98, 431 de 13/06/98, 432 de 16/06/98, 433 de 19/06/98, 434 de 22/06/98, 435 de 25/06/98, 436 de 28/06/98, 437 de 01/07/98, 438 de 04/07/98, 439 de 07/07/98, 440 de 10/07/98, 441 de 13/07/98, 442 de 16/07/98, 443 de 19/07/98, 444 de 22/07/98, 445 de 25/07/98, 446 de 28/07/98, 447 de 01/08/98, 448 de 04/08/98, 449 de 07/08/98, 450 de 10/08/98, 451 de 13/08/98, 452 de 16/08/98, 453 de 19/08/98, 454 de 22/08/98, 455 de 25/08/98, 456 de 28/08/98, 457 de 01/09/98, 458 de 04/09/98, 459 de 07/09/98, 460 de 10/09/98, 461 de 13/09/98, 462 de 16/09/98, 463 de 19/09/98, 464 de 22/09/98, 465 de 25/09/98, 466 de 28/09/98, 467 de 01/10/98, 468 de 04/10/98, 469 de 07/10/98, 470 de 10/10/98, 471 de 13/10/98, 472 de 16/10/98, 473 de 19/10/98, 474 de 22/10/98, 475 de 25/10/98, 476 de 28/10/98, 477 de 01/11/98, 478 de 04/11/98, 479 de 07/11/98, 480 de 10/11/98, 481 de 13/11/98, 482 de 16/11/98, 483 de 19/11/98, 484 de 22/11/98, 485 de 25/11/98, 486 de 28/11/98, 487 de 01/12/98, 488 de 04/12/98, 489 de 07/12/98, 490 de 10/12/98, 491 de 13/12/98, 492 de 16/12/98, 493 de 19/12/98, 494 de 22/12/98, 495 de 25/12/98, 496 de 28/12/98, 497 de 01/01/99, 498 de 04/01/99, 499 de 07/01/99, 500 de 10/01/99, 501 de

= Cont do Col Int nº 093 de 22 ABR 95

Q undar ver

- e). Soldado QPMPP-0 nº 4178 do PCSv/1º BPM DIVANILDO LEANDRO DE LIMA, RG. 1.037.778/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 26 Abr 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Recalcula-ção de suas condições físicas, publicando no BI nº 064 de 05 de Abril de 1995.
- f). Soldado QPMPP-0 nº 2576 da CPRP ARIONALDO GUARDALUDE SANTOS, RG. 1.019.151/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. Cel QOSPM - Diretor do Serviço de Saúde da PMSE, publicando no BI nº 073 de 20 Abr 95.
- g). CIVIS - JÚLIO CEZAR OLIVEIRA RAMOS, RG. 1.015.404/SE;
- JOSÉ APARECIDO ALEXANDRE FERREIRA, RG. 1.067.702/SE;
- LUIZ ADRIANO BARBOSA DÓRIA, RG. 943.245/SE;
- MARCIO ALVES SANTOS, RG. 1.054.012/SE;
- PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS, RG. 731.826/SE;
- ROISON MENEZES, RG. 840.296/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 15 de maio de 1995. Foram inspecio-nados de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSD-PN/94), publicado no BI nº 114 de 23 JUN 94.

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem os Polici-s-Militares abaixo relacionados:

a). Por Conclusão de Licença para Tratamento de saúde:

- 3º Sgt QPMPP-0 nº 073 da 2º SCI/CB CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MENEZES, RG. 236.079-9/SE;
- Soldados QPMPP-0 nºs 979 da CCSv JOSÉ DA SILVA, RG. 711.384-6/SE e 3188 do CSE JOSÉ COSME DOS SANTOS, RG. 573.940-3/SE.

b). Para fins de ESTABILIDADE: os Soldados QPMPP-0.nºs

- 1667 CARLOS DOS SANTOS EVANGELISTA, RG. 605.013-2/SE;
- 1723 JOÃO BATISTA SANTANA, RG. 684.473-1/SE, ambos da CPGd;
- 0969 da 3º Cia/3º BPM COSME ALMEIDA VIANA, RG. 316.907-3/SE;
- 1735 RINALDO DOS SANTOS, RG. 864.426-8/SE;
- 1776 AUGUSTINHO DOS SANTOS, RG. 420.212-0/SE, ambos da 1º Cia do 2º BPM;
- 1611 FRANCISCO JOSÉ ALVES SANTOS, RG. 796.182-0/SE;
- 1688 MANUEL PEDRO VIEIRA CRUZ, RG. 1.169.346-6/SE, ambos da 2º Cia do 2º BPM;
- 1634 SERGIO LSPES PEREIRA, RG. 744.12842/SE;
- 1737 CARLOS JOSÉ ALVES DANTAS, RG. 777.151-5/SE, ambos da CPRP;
- 1607 CARLITO LISBOA, RG. 745.741-0/SE;
- 1767 NILSUS SANTOS, RG. 612.127-6/SE, ambos da 2º Cia/3º BPM;
- 3º Sgt QPMPP-5 nº 1701 EDINALDO REZEDE DOS SANTOS, RG. nº 014.506-7/SE e Cabo QPMPP-0 nº 0602 JOSÉ FEIJÓ DO NASCIMENTO, RG. nº 534.527-7/SE, ambos da CCSv;

CRC Dat. Continua...

= Cont. do Bol. Int. nº 093 de 22 Mai 95 =

= 4^a P. A. R. T. E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - EXCLUSÃO DE SOLDADO PM A BEM DA DISCIPLINA

CONSIDERANDO que o Soldado QPMPO nº 1053 da 1^a Cia do 1º BPM ETIVALDO ROSA DE LISBOA, RG. 803.133-9/SE, incluído no efetivo deste Corpo em 29 Fev 84, não tem correspondido aos seus deveres e obrigações de um Policial-Militar;

CONSIDERANDO que em onze anos de efetivo serviço cometeu inúmeras transgressões disciplinares, sendo punido disciplinarmente por essa sua conduta irregular, e as punições não surtiram o efeito desejado, tendo ingressado no COMPORTAMENTO MAU em 1991, e nela permanece até o presente momento, sem demonstrar interesse em recuperar o seu Comportamento, tornando-se incompatível com o serviço Policial-Militar;

CONSIDERANDO, ainda, que o Soldado acima citado cometeu transgressões graves, que não se coadunam com a moral, a disciplina e a hierarquia, que são os pilares de sustentação de uma Instituição Policial-Militar, motivo que o levou a ser submetido a Conselho de Disciplina, que o considerou CULPADO pela situação em que se encontra;

CONSIDERANDO, finalmente, que ao deixar de cumprir com seus deveres e obrigações de um Policial-Militar, tornou-se nocivo à disciplina e à comunidade, constituindo-se um mau exemplo à Instituição Policial-Militar e à própria sociedade, RESOLVO, como medida de repressão imediata, para salvaguardar os preceitos éticos morais e disciplinares, "EXCLUI-LO A BEM DA DISCIPLINA", de acordo com o inciso IV, do Art. 18, da Lei nº 2.310 de 12 Dez 80.

Em consequência, SEJA EXCLUIDO do efetivo deste Corpo, A BEM DA DISCIPLINA, o Soldado QPMPO nº 1053 da 1^a Cia do 1º BPM ETIVALDO ROSA DE LISBOA, RG. 803.133-9/SE, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 579916, Série I, 6a RM, 19º CSM, expedido pelo Ministério do Exército, casado, natural de Rioachuelo/SE, nascido a 09 de março de 1961, filho de Gustavo Antônio do Lisboa e de Icélia Rosa de Lisboa, com os seguintes caracteres físicos individuais: altura 1,70 m, cutis pardo clara, cabelo cast. esc. ondulado, olhos cast. escuros, som síncris particulares, estrutura 1º grau completo, declarou residir a Av. Floriano Peixoto nº 863, Indiarubá/SE, o qual recebeu o Certificado de Isenção nº 138232 - Série B.

2 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11º do Código do Processo Penal Militar (CPPM), o 1º SPCP. ROBERTO ASSES VASCONCELOS - Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), designou o 3º Sgt QPMPO nº 314 da 1^a Cia de 1º BPM JOSÉ BONFIM BICALHOURT, RG. 775.676-3/SC, para servir como Escrivão.

CAS D-6. Continua...

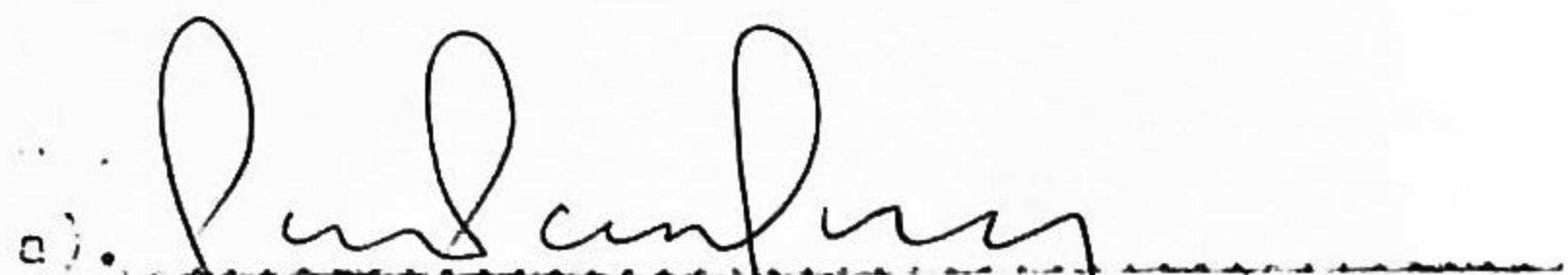
= Cont do Bol Int nº 093 de 22 Mai 95 =

3 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11 do Código do Processo Penal Militar (CPPM), o Cel QOPM RAIMUNDO JOSE PINTO - Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), designou o 1º Ten QOPM BLAUNER FCTI SANTOS DOS SANTOS, RG. nº 1.166.965-4/SE, para servir como Escrivão.

4 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11 do Código do Processo Penal Militar (CPPM), o Major QOPM ADALBERTO CAVALCANTE - Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), designou o 2º Sgt QPMP-0 nº 287 da CPGd RUTINALDO PEREIRA GONCALVES, RC, nº 1.166.690-6/SE, para servir como Escrivão.

5 - RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" do nº 2 do § 7º do art. 50, do RDE, em vigor neste Corpo, ficam reclassificados na categoria do COMPORTAMENTO BOM, os Soldados QPMP-0 nºs 0884 da 2ª Cia do 1º BPM CICERO FERREIRA GOMES, RG. nº 398.095-2/SE e 2274 da 4ª Cia do 1º BPM GINTILDO DISPO SANTOS, RG. nº 907.622-3/SE, por não terem sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 01 (um) ano de efetivo serviço.

6 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" do nº 2 do § 1º do art. 50, do RDE, em vigor neste Corpo, fica classificado na categoria do COMPORTAMENTO ÓTIMO, o 3º Sargento QPMP-0 nº 2567 da 2ª Cia do 1º BPM TÉRCIO SANTOS, RG. nº 686.112-1 / SSP/SE, por ter sofrido apenas uma punição disciplinar (DETENÇÃO) no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

a). 
PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM
COMANDANTE GERAL DA 